

## ACTA N.º 5

Aos nove dias do mês de Junho do ano de 2011, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série n.º 217, de 9 de Novembro de 2010, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201011/0180 e no Jornal Público, nº 30, de 11 de Novembro de 2010; tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (funções de Gestão de Recursos Humanos)**, constituído pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hírdina da Conceição Passarinho Machado, pela Chefe de Divisão Jurídica, Dra. Isabel Cristina dos Santos Gonçalves da Costa e pela Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras, Dra. Diana Marília Almeida de Carvalho Bezerra Novo. -----

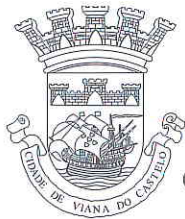
A reunião teve por fundamento atribuir a classificação da Entrevista Profissional de Selecção e em face deste resultado, proceder à ordenação final dos candidatos. -----

**PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se, após a realização do último método de selecção, **Entrevista Profissional de Selecção (EPS)**, de carácter eliminatório, conforme preceituado pelo nº 12º do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o seguinte resultado: -----

### 3º MÉTODO DE SELECÇÃO (EPS)

Nome do candidato	3º Método	Resultado (val.)
José Luis de Carvalho Costa	EPS	08,00
Liliana Cristina Dias Cadilha Maciel	EPS	_____
Marlene Sofia Gamboa Freitas Branco	EPS	12,00
Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz	EPS	16,00

**SEGUNDO:** Conforme disposto no artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por aplicação do último método de selecção – **Entrevista Profissional de Selecção (EPS)** aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue,



*Diário*  
*Bel*

obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:  $CF = PC * 40\% + AP * 30\% + EPS * 30\%$ : -----

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL:**

Ord. Final	NOME	1º método		2º método		3º método	CLASS. FINAL
		AC	PC	EAC	AP	EPS	
1º	Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz	n/a	16,50	n/a	20,00	16,00	17,40
2º	Marlene Sofia Gamboa Freitas Branco	n/a	18,00	n/a	12,00	12,00	14,40
	José Luis de Carvalho Costa	n/a	13,25	n/a	16,00	08,00	e) Excl.
	Liliana Cristina Dias Cadilha Maciel	n/a	11,00	n/a	16,00	d) Excl.	
	Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro	14,60	n/a	c) Excl.			
	Luciana Brochado Azevedo	n/a	13,00	n/a	b) Excl.		
	Bruno Teixeira da Costa	n/a	10,00	n/a	b) Excl.		

**TERCEIRO: Candidatos excluídos** no decurso da aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

**1º MÉTODO - PROVA DE CONHECIMENTOS (PC):** -----

**a) Por terem faltado ao 1º método de selecção - prova de conhecimentos (PC):**

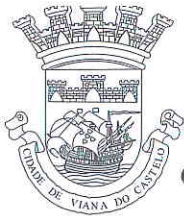
Ana Luísa Reis Rocha, Isabel Sofia Augusto Vilela Leirós, Lúcia Maria de Lima Fernandes, Mónica Carina Duarte dos Santos, Nuno Filipe Santos Rodrigues, Soraia Santos Labrujó, Tatiane Claudino da Costa. -----

**2º MÉTODO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)/ ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC):** -----

**Por terem faltado ao respectivo método de selecção:** -----

**b) - Avaliação Psicológica - Bruno Teixeira da Costa, Luciana Brochado Azevedo. ---**

**c) - Entrevista de Avaliação de Competências - Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro. -----**



**3º MÉTODO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS): -----**

**d) - Por ter faltado ao método de selecção – Entrevista Profissional de Selecção (EPS) : Liliana Cristina Dias Cadilha Maciel. -----**

**e) - Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de Selecção, Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - José Luis de Carvalho Costa. -----**

**QUARTO:** Atendendo aos resultados obtidos, e verificada a situação jurídico-funcional dos candidatos a concurso, não se encontra qualquer situação susceptível de aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

**QUINTO:** Para cumprimento do número 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo; sendo concedido o período de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, os candidatos virem ao processo pronunciar-se sobre a lista de ordenação final. -----

**SEXTO:** Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação desta acta em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt). / recrutamento de pessoal. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente acta, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Júri,